

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N. 04/2026 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 13/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

EXMO. SR. ADAIR ONETTA:

Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR.

RELATOR: Vereador Arcindo Ferreira Valcarenghi.

I. DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, a receber as inscrições para o Campeonato Municipal de Futsal Masculino e Feminino de 2026 e dá outras providências.

A proposição estabelece o valor de R\$ 200,00 por equipe, nas categorias masculino e feminino, prevendo que os recursos arrecadados sejam recolhidos aos cofres públicos municipais e destinados ao custeio de despesas relacionadas à realização do campeonato, especialmente premiação e arbitragem.

Também prevê a utilização de dotações orçamentárias próprias, bem como a destinação de eventual saldo positivo para despesas vinculadas às atividades esportivas promovidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

É o relatório.

II. DO VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento manifestar-se quanto aos aspectos financeiros, orçamentários e de adequação da despesa pública decorrente da proposição.

O Projeto de Lei nº 13/2026 apresenta previsão de ingresso dos valores das inscrições nos cofres públicos municipais, conferindo regularidade ao recebimento da receita e transparência à sua destinação.

Verifica-se, ainda, que as despesas com premiação, arbitragem e demais custos do campeonato estão vinculadas às dotações orçamentárias indicadas no projeto, especialmente no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, Departamento de Esporte.

A matéria não demonstra incompatibilidade orçamentária, uma vez que eventual complementação de recursos públicos fica condicionada às dotações existentes, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, transparência e responsabilidade na execução da despesa.

Dessa forma, sob o aspecto financeiro e orçamentário, não há óbice ao prosseguimento da proposição, que se revela adequada ao interesse público ao incentivar a prática esportiva e a participação comunitária no Município.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão de Finanças e Orçamento, manifesto-me FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei nº 13/2026, por entender que a iniciativa apresenta regularidade financeira e orçamentária.

É o parecer.

Arcindo Ferreira Valcarenghi

[Assinatura]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nova Laranjeiras, em 03 de agosto de 2026.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Relator

Jonis Marcos e Silva

Li

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DO PARECER DA COMISSÃO

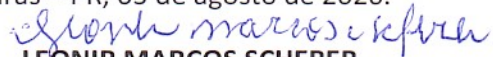
Analizando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI N. 13/2026.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 03 de agosto de 2026.


JOIR BORGES

Presidente


LEONIR MARCOS SCHERER

Secretário

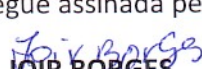


COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N. 04, DE 03 DE AGOSTO DE 2026. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 09hs:30min, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento: Joir Borges, Leonir Marcos Scherer e Arcindo Ferreira Valcarenghi. A reunião teve como objetivo a formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei n. 13/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, a receber as inscrições para o Campeonato Municipal de Futsal Masculino e Feminino de 2026 e dá outras providências.

Após discussões técnicas sobre o Projeto de Lei n. 13/2026, o relator votou pela aprovação do projeto, sendo acompanhado pelos demais membros. Nada mais havendo a tratar, eu, Leonir Marcos Scherer, secretário, redigi a presente ata que segue assinada pelos presentes.


JOIR BORGES

Presidente


LEONIR MARCOS SCHERER

Secretário


ARCINDO F. VALCARENGHI

Relator